



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 12/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

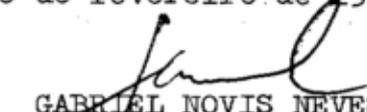
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71),

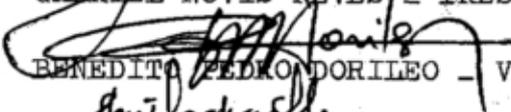
RESOLVE:

Artº 1º :- Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, referente ao Convênio firmado com o DEFD/MEC, em 20.06.75, destinado a construção do Ginásio de Esportes, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros)

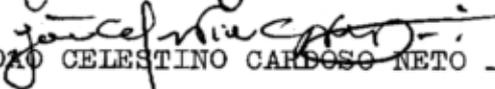
Artº 2º :- São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1976


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRONDORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO JOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO